

CRITÉRIOS DE INTEGRALIZAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Colegiado em 17 de maio de 2019.

Semestre	Sequência	Matrícula	Outras atividades
Semestre 1	integralização de créditos	- disciplina obrigatória: Metodologia de Pesquisa ¹ - disciplinas optativas - cadastro CV Lattes	1. Definição de orientador
Semestre 2	integralização de créditos	- disciplina obrigatória: Seminários I ² - disciplinas optativas	
Semestre 3	desenvolvimento de dissertação	- disciplina obrigatória: Seminários II ³	
Semestre 4	desenvolvimento/defesa dissertação		2. Prorrogação de prazo 3. Submissão de artigo 4. Pedido de defesa

¹ Metodologia de Pesquisa discute os fundamentos para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

² Seminários I tem por objetivo apresentar projeto de pesquisa para ser aprovado pelo Colegiado. Em caso de reprovação do projeto, o aluno tem um mês para reapresentar novo projeto, dentro do semestre letivo.

³ Seminários II, também conhecido como qualificação, tem por objetivo apresentar o status da dissertação, incluindo resultados preliminares. O aluno apresentará o trabalho a uma banca examinadora, sugerida pelo orientador. A banca examinadora deve ser composta por três membros, incluindo o orientador. Caso a banca examinadora seja a mesma da defesa final, é obrigatório que um dos membros seja externo ao programa e pertencente à programa de pós-graduação do tipo *Stricto Sensu*, com título de doutor.

Em caso de reprovação, o aluno deve matricular-se novamente na disciplina Seminários II no semestre 4, tendo até 18 meses, a partir da entrada no GEOTRANS, para adequar o estudo como uma dissertação e apresentar nova versão (aprovado na reunião do Colegiado do dia 22/03/2019).

1. Definição de orientador: A proposta de professor orientador deve ser apresentada pelo aluno, em formulário próprio, para a reunião do Colegiado que ocorre no mês de abril do ano de entrada do aluno. O formulário está disponível em <https://posgrad.etg.ufmg.br/declaracoes/>

2. Prorrogação de prazo: O pedido de prorrogação de prazo deve ser apresentado ao Colegiado até a data limite de 30 de novembro do Semestre 4 de integralização. O formulário está disponível em <https://posgrad.etg.ufmg.br/declaracoes/>

3. Submissão de artigo: Para estar apto a defender, o aluno deve ter submetido artigo a periódico científico classificado como A1, A2, B1 ou B2 no Qualis Periódico da Capes, na área de avaliação Engenharias I. Para consultar os periódicos avaliados, acessar <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

4. Pedido de defesa: O pedido de defesa deve ocorrer com, no mínimo, 30 dias de antecedência. O aluno deve comprovar a submissão do artigo, enviando os documentos comprobatórios por e-mail para Secretaria do GEOTRANS. Quando da solicitação da banca, a secretaria enviará e-mail solicitando informações sobre os membros, que deverá ser respondida. A aprovação da banca no sistema acadêmico só ocorrerá após o envio de todas as informações. A banca deve ser composta por, pelo menos, um membro externo ao GEOTRANS e que esteja vinculado a um programa de pós-graduação do tipo *Stricto Sensu*, com título de doutor.